



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4132/989/23
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Palmares Paulista
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
<b>Período</b>	01/2023
<b>Relator</b>	Dr. Renato Martins Costa
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
<b>Responsável</b>	LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	337.666.928-79
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	1	2023
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	1	2023
LDO LEI INICIAL	1	2023
LOA LEI INICIAL	1	2023
LDO INICIAL ATA AUDIENCIA ELABORACAO	1	2023
LOA INICIAL ATA AUDIENCIA ELABORACAO	1	2023
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	1	2023

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 3.442.441,95	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 3.651.582,69	
<b>Variação</b>	R\$ 209.140,74	6,0754%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 3.651.582,69	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 2.251.298,18	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 1.400.284,51	38,3473%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

### 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

### 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

### 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

**Posição no exercício anterior**

--	--	--

Órgão	RP Proce	RP Não Proce
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA	R\$ 2.984.442,05	R\$ 3.802.305,84

#### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA	R\$ 0,00	R\$ 2.879.006,80	R\$ 24.318,60

#### Posição atual

Nome Órgão	RP Proce	RP Não Proce	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA	R\$ 148.120,25	R\$ 3.735.302,24	R\$ 0,00

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 42.133.669,80
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 36.977.263,05
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	87,76%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 36.431.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 10.962.000,00
<b>Índice Apurado</b>	30,0898%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 2.814.516,09	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 708.300,48	25,1660%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 626.934,79	22,2750%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 413.161,88	14,6797%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 2.814.516,09	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 708.300,48	25,1660%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 626.934,79	22,2750%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 413.161,88	14,6797%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 4.614.512,78	R\$ 851.435,41	R\$ 636.566,77	74,7640%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 4.614.512,78	R\$ 851.435,41	R\$ 570.679,81	67,0256%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 184.142,70	R\$ 519.486,32	282,1107%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 34.116.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 5.656.000,00
Índice Apurado	16,5787%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 2.814.516,09	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 561.105,91	19,9361%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 391.269,37	13,9018%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 57.969,07	2,0596%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação inferior ao mínimo exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF, devendo ser alertado quanto à sua situação desfavorável ao atendimento do referido disposto legal.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 2.814.516,09	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 561.105,91	19,9361%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 391.269,37	13,9018%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 57.969,07	2,0596%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 28/04/2023  
**Hora da Geração:** 22:20:04